



EDITAL nº 11-CADETE CBMPR-2024

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (PHE)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE CBMPR-2024, em observância ao previsto no item 11 do referido edital e tomando por base a publicação do Edital nº 09-CADETE CBMPR-2024, resolve:

1 Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único do Edital nº 09-CADETE CBMPR-2024, para as Provas de Habilidades Específicas (PHE), conforme as disposições do presente edital.

2 Divulgar o **cronograma de realização das fases das PHE**, conforme disposto no Anexo "I" do presente edital.

3 Informar que o **ensalamento das fases das PHE** com as informações de data, hora e local de cada fase serão divulgados através de editais próprios no site oficial do CBMPR, por meio endereço eletrônico abaixo, conforme cronograma disposto no Anexo "II" do presente edital.

<https://www.bombeiros.pr.gov.br/Pagina/Concursos>

4 Determinar aos candidatos que realizem o cadastro na Central de Segurança para acesso ao sistema eProtocolo do Estado do Paraná, para acompanhamento dos resultados das PHE, através do site abaixo:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>

5 Informar aos candidatos que no site abaixo poderão acessar as orientações para o cadastro de usuário na Central de Segurança:

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/como_se_cadastrar_no_eprotocolo.pdf

6 Orientar os candidatos para que tomem conhecimento das orientações gerais para as PHE, constantes nos Anexos "III" ao "V".

7 Determinar aos **candidatos menores de 18 (dezoito) anos** (tendo por referência a data que o candidato está convocado para realizar o Exame de Capacidade Física) para, nos termos do subitem 11.7 do edital regulador, apresentarem **autorização expressa dos seus pais ou responsáveis** com firma reconhecida para submissão às PHE, conforme modelo disponível no site oficial do CBMPR, por meio endereço eletrônico abaixo:

<https://www.bombeiros.pr.gov.br/Pagina/Concursos>

7.1 A autorização citada será recolhida nos dias **01/02/2024 e 02/02/2024**, antes da submissão ao Exame de Capacidade Física.

8 Determinar aos candidatos a apresentarem o **atestado médico**, nos termos dos subitens 15.7 a 15.9 do edital regulador, para submissão à fase do Exame de Capacidade Física-ECAFI, conforme modelo disponível no site oficial do CBMPR, por meio endereço eletrônico abaixo:

<https://www.bombeiros.pr.gov.br/Pagina/Concursos>

8.1 O atestado médico deverá conter o nome, CRM legível do médico, assinatura e deverá ter sido expedido e datado, no máximo, **30 (trinta) dias** antes da data da prova. **Importante:** Não será permitida a realização do ECAFI sem a apresentação do atestado médico nos termos citados e, por conseguinte, o candidato será desclassificado do certame com base no subitem 15.8 do edital regulador.

9 Informar à candidata que estiver em ciclo gravídico ou que estiver no período de superação da condição gravídica, deverá solicitar o adiamento do ECAFI, mediante requerimento, até o dia do primeiro teste marcado à candidata, constante no edital de divulgação do ensalamento, conforme estabelecido nos subitens 15.12, 15.12.1 e 15.12.2 do edital regulador.

9.1 O requerimento deverá ser encaminhado através do sistema eProtocolo, para tanto, a candidata deverá realizar o cadastro, conforme item 4 deste edital, e encaminhar para o Centro de Recrutamento e Seleção do CBMPR (Órgão/Entidade de destino: CBMPR – INGRESSO DE MILITAR ESTADUAL), por intermédio do link abaixo:

<https://www.bombeiros.pr.gov.br/requerimento>

9.2 A candidata que deixar de apresentar o requerimento, até o dia do primeiro teste marcado para candidata, nos termos descritos no subitem 15.12 e 15.12.1 do edital regulador ou apresentar documento em desconformidade com o descrito no subitem 15.12.2 do edital regulador não terá o adiamento do ECAFI sob alegação de estado de gravidez ou de superação da condição gravídica, nos termos descritos no subitem 15.12.3.

10 Informar os candidatos que, para a Investigação Social – IS, a etapa de entrega do Formulário de Dados Biográficos - FDB e dos documentos citados no item 7 do Anexo “I” do Edital regulador e a etapa de Entrevista será estabelecida através de edital próprio.

10.1 Recomendar os candidatos para providenciar desde logo os documentos e certidões citados no item 7 do Anexo “I” do Edital regulador.

10.2 O candidato poderá acessar o informativo para obtenção das certidões para a Investigação Social, disponível no site oficial do CBMPR, por meio endereço eletrônico abaixo:

<https://www.bombeiros.pr.gov.br/Pagina/Concursos>

11 Informar os candidatos, que além das orientações do presente edital, observem o descrito no edital regulador.

Curitiba, PR, 18 de janeiro de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Ten.-Cel. QOBM Fernando Ferreira Machado,
Presidente do concurso.

ANEXO I DO EDITAL nº 11-CADETE CBMPR-2024

Cronograma de realização das fases das Provas de Habilidades Específicas (PHE)

DATA	HORÁRIO	FASE	LOCAL
De 01/02/2024 a 02/02/2024	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Exame de Capacidade Física – ECAFI <u>Teste de Suficiência Física – TSF</u> - Apresentar atestado médico com expedição máxima de 30 dias , conforme subitens 15.6 a 15.9 do edital regulador. - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador. - Orientações no Anexo “V” do presente edital.	Centro Politécnico da UFPR (Setor de Ciências Exatas) Entrada pela R. Evaristo F. Ferreira da Costa Endereço: R. Evaristo F. Ferreira da Costa, 340 - Jardim das Américas Curitiba - PR.
De 05/02/2024 a 06/02/2024	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Exame de Capacidade Física – ECAFI <u>Teste de Habilidade Específica – THE</u> - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador. - <u>Orientações no Anexo “V” do presente edital.</u>	Academia Policial Militar do Guatupê - APMG Endereço: BR-277, 72 - Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, 83065-160
04/02/2024	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Avaliação Psicológica – AP <u>Testes Psicológicos</u> - Levar caneta esferográfica (preta ou azul) e lápis nº 02. - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador. - Candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar a autorização dos pais.	Centro Politécnico da UFPR (Setor de Ciências Exatas) Entrada pela R. Evaristo F. Ferreira da Costa Endereço: R. Evaristo F. Ferreira da Costa, 340 - Jardim das Américas Curitiba - PR.
De 05/02/2024 a 08/02/2024	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Avaliação Psicológica – AP <u>Entrevistas Psicológicas</u> - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador.	SAS - Seção de Assistência Social da PMPR Endereço: R. Santo Antônio, 231 - Rebouças, Curitiba - PR.
De 19/02/2024 a 20/02/2024	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Exame de Sanidade Física – ESAFI <u>- Entrega dos Exames relacionados no item 1 do Anexo “IV” do edital regulador.</u> - Atentar para o prazo de validade dos Exames, conforme subitem 14.10 do edital regulador. - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador. - Providenciar imediatamente todos os exames solicitados, principalmente o toxicológico.	Junta Médica da PMPR. Endereço: Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro Água Verde, Curitiba-PR.
De 28/02/2024 a 01/03/2024	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Exame de Sanidade Física – ESAFI <u>- Avaliação Clínica.</u> - Sugere-se que os candidatos compareçam com trajes de banho e as candidatas com trajes de banho de duas peças. - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador.	Bloco da 1ª Escola de Formação, Especialização e Aperfeiçoamento de Praças (1ª EsFAEP) na Academia Policial Militar do Guatupê- APMG. Endereço: BR 277, KM 72, São José dos Pinhais-PR.
Conforme edital próprio	Conforme edital próprio	Investigação Social – IS <u>Entrega do FDB, certidões e documentos relacionados no item 7 do Anexo “I” do edital regulador e Entrevista.</u> - Atentar para o prazo de validade dos documentos, conforme item 7 do Anexo “I” do Edital regulador. - Providenciem imediatamente todos os documentos solicitados.	Conforme edital próprio

ANEXO II DO EDITAL nº 11-CADETE CBMPR-2024

Cronograma dos editais de divulgação do ensalamento das fases das Provas de Habilidades Específicas (PHE)

CRONOGRAMA DOS EDITAIS DE DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO DAS FASES DAS PHE	
DATA	FASE
Até o dia 25/01/2024	ECAFI – Teste de Suficiência Física (TSF)
Até o dia 25/01/2024	ECAFI – Teste de Habilidades Específicas (THE)
Até o dia 30/01/2024	Avaliação Psicológica – Testes Psicológicos
Até o dia 30/01/2024	Avaliação Psicológica – Entrevista Psicológica
Até o dia 09/02/2024	ESAFI – Entrega de Exames Médicos
Até o dia 22/02/2024	ESAFI – Avaliação Clínica
Conforme Edital próprio	Investigação Social – Entrega do FDB, certidões e documentos relacionados no item 7 do Anexo “I” do edital regulador e Entrevista.

ANEXO “III” DO EDITAL nº 11-CADETE CBMPR-2024

ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - AP

Para a fase da Avaliação Psicológica, os candidatos devem estar atentos às seguintes orientações:

1) Advertir os candidatos para que nos dias que ocorrerão a Avaliação Psicológica, testes psicológicos e entrevista psicológica, apresentem-se nos dias e horários estabelecidos no edital de divulgação do ensalamento, portando documento de identidade original, sob pena de desclassificação no certame, para tanto, recomenda-se ao candidato chegar com antecedência nos locais de prova.

2) Informar que para a realização dos Testes Psicológicos, o candidato deverá estar de posse de caneta esferográfica de cor preta ou azul e lápis nº 02. Estes materiais não serão fornecidos pela banca, bem como não será permitido o empréstimo de outro candidato.

3) Os candidatos deverão se fazer presentes, em cada uma das fases, munidos de documento de identidade original, conforme consta na alínea “k” do subitem 18.1 do edital regulador, sob pena de desclassificação no certame.

4) Não será autorizada a ingestão de alimentos durante a realização da Avaliação Psicológica.

5) Sugerir aos candidatos, civis ou militares, para não comparecerem aos locais da execução das fases portando arma de fogo.

6) Sugerir aos candidatos militares, quando da execução das fases, para não se apresentarem fardados ou uniformizados.

7) Candidatos que estiverem portando arma de fogo devem informar esta condição logo na entrada do local de prova para deixar a arma com a Banca Organizadora, restituindo-a ao final da avaliação.

8) Os resultados provisórios das etapas serão publicados na página do certame, no site oficial do CBMPR disponível por meio endereço eletrônico abaixo, informando o prazo para a interposição dos recursos, os quais deverão ser propostos exclusivamente na forma e prazo definidos em edital.

<https://www.bombeiros.pr.gov.br/Pagina/Concursos>

9) Após o resultado provisório da Avaliação Psicológica, somente os candidatos considerados inaptos serão direcionados para a devolutiva, a fim de tomar conhecimento dos motivos de sua inaptidão.

ANEXO “IV” DO EDITAL nº 11-CADETE CBMPR-2024

ORIENTAÇÕES PARA O EXAME DE SANIDADE FÍSICA - ESAFI

Para a fase da Exame de Sanidade Física – ESAFI, os candidatos devem estar atentos às seguintes orientações:

1) Na data do ESAFI - entrega dos exames relacionados no item 1 do Anexo “IV” do Edital regulador - recomenda-se ao candidato chegar com antecedência no local determinado no edital de divulgação do ensalamento.

2) O recebimento dos exames relacionados no item 1 do Anexo “IV” do edital regulador será realizada exclusivamente no dia da convocação do candidato, constante no edital de divulgação do ensalamento, no período das 07h40min às 11h30min, no entanto, solicita-se que o candidato compareça no horário determinado para facilitar o atendimento.

3) Na data de entrega dos exames, os candidatos deverão apresentar todos os exames, os quais deverão constar, além da identificação do candidato, o nome, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável. Os exames não serão restituídos aos candidatos e nem será fornecida cópia.

4) Alertar que os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos (especialmente o toxicológico), dessa forma, o candidato deverá providenciar a realização dos exames com a necessária antecedência.

5) Se, na data da entrega dos exames relacionados no item 1 do Anexo “IV” do Edital regulador, for verificada a falta de algum dos exames e/ou documentos, poderá ser deferido o prazo improrrogável de 7 (sete) dias corridos para o candidato suprir a falta, a qual será precedida de protocolo de solicitação, constando o local e a data para a entrega. Não serão recebidos os exames relacionados no item 1 do Anexo “IV” do edital regulador fora dos prazos estipulados ou no dia da Avaliação Clínica do ESAFI.

6) No dia do ESAFI - Avaliação Clínica Presencial – os candidatos deverão se apresentar na data, horário e local estabelecido no edital de divulgação do ensalamento. Recomenda-se chegar com antecedência no local determinado no edital de divulgação do ensalamento.

7) Nos dias que ocorrerão as Avaliações Clínicas do ESAFI, o portão do local da etapa será fechado no horário, conforme o edital de divulgação do ensalamento. Não será permitida a entrada de candidatos atrasados ou fora do dia e horário previsto no edital de divulgação do ensalamento.

8) A banca poderá solicitar exames complementares e/ou avaliação por outros especialistas, com o objetivo de esclarecer determinado diagnóstico duvidoso, devendo ser entregues em um prazo improrrogável de 14 (quatorze) dias corridos na Junta Médica da Polícia Militar, situado na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro Água Verde, Curitiba-PR, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 11h00min.

9) Para o dia da realização da Avaliação Clínica do ESAFI, sugere-se que os candidatos compareçam com trajes de banho, do tipo sunga, e as candidatas com traje de banho de duas peças, do tipo sunkini.

10) Alertar os candidatos que a acuidade visual considerada na realização do exame oftalmológico será sem correção, portanto, o candidato que for flagrado pelo oftalmologista fazendo uso de lentes de contato ou qualquer outro instrumento auxiliar de correção da visão será desclassificado do certame.

11) Os candidatos deverão se fazer presentes, em cada uma das fases, munidos de documento de identidade original, conforme consta na alínea “k” do subitem 18.1 do edital regulador, sob pena de desclassificação no certame.

12) Sugerir aos candidatos, civis ou militares, para não comparecerem aos locais da execução das fases portando arma de fogo e aos candidatos militares para não se apresentarem fardados ou uniformizados.

13) Os resultados provisórios das etapas serão publicados na página do certame, no site oficial do CBMPR disponível por meio endereço eletrônico abaixo, informando o prazo para a interposição dos recursos, os quais deverão ser propostos exclusivamente na forma e prazo definidos em edital.

<https://www.bombeiros.pr.gov.br/Pagina/Concursos>

ANEXO “V” DO EDITAL nº 11-CADETE CBMPR-2024

ORIENTAÇÕES PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - ECAFI

Para a fase de Exame de Capacidade Física – ECAFI, os candidatos devem estar atentos às seguintes orientações:

1) O ECAFI será composto pelo Teste de Suficiência Física (TSF) e Teste de Habilidade Específica (THE), conforme as normas e tabelas constantes no Anexo “VI” e Anexo “VII” do edital regulador.

2) Advertir os candidatos para que no dia do ECAFI, apresentem-se no dia e horário estabelecido no edital de divulgação do ensalamento, para tanto, recomenda-se ao candidato chegar com antecedência nos locais de provas informados no edital de divulgação do ensalamento.

3) Não será permitida a entrada de candidatos atrasados ou fora do horário previsto no edital de divulgação do ensalamento.

4) Os candidatos menores de 18 anos (tendo por referência a data de 01/02/2024) deverão apresentar autorização expressa do pai, mãe ou responsável com firma reconhecida, para a realização das PHE, a referida autorização deverá ser entregue no dia da realização do Exame de Capacidade Física e antes da submissão às provas, conforme consta no subitem 11.7 do edital regulador e modelo disponível na página do certame, no site oficial do CBMPR disponível por meio endereço eletrônico abaixo, sob pena de não realizar as fases e de desclassificação no certame.

<https://www.bombeiros.pr.gov.br/Pagina/Concursos>

5) Para o ECAFI os candidatos deverão apresentar atestado médico, constando o nome, CRM legível e assinatura do médico e ainda ser expedido e datado no máximo 30 (trinta) dias antes da realização da prova, conforme previsto nos subitens 15.7 a 15.9 do edital regulador, e modelo disponibilizado, sob pena de desclassificação no certame.

6) Para o ECAFI sugere-se que os candidatos compareçam com roupas apropriadas para a realização das provas.

7) Não será permitida a permanência de acompanhantes no local de prova do ECAFI.

8) Os candidatos deverão se fazer presentes, em cada uma das fases, munidos de documento de identidade original, conforme consta na alínea “k” do subitem 18.1 do edital regulador, sob pena de desclassificação no certame.

9) Sugerir aos candidatos, civis ou militares, para não comparecerem aos locais da execução das fases portando arma de fogo.

10) Sugerir aos candidatos militares, quando da execução das fases, para não se apresentarem fardados ou uniformizados.

11) Os resultados provisórios das etapas serão publicados na página do certame, no site oficial do CBMPR disponível por meio endereço eletrônico abaixo, informando o prazo para a interposição dos recursos, os quais deverão ser propostos exclusivamente na forma e prazo definidos em edital.

<https://www.bombeiros.pr.gov.br/Pagina/Concursos>